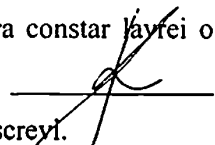


TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 27/01/2016, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum, em Cartório da 6ª Vara Cível, onde achava presente o Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito, comigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado e assinado, compareceu o Administrador nomeado Dr. Dr. Cleverson Marcel Colombo, regularmente inscrito na OAB/PR n. 27401, com escritório profissional na Av. Duque de Caxias, 882, sala 210, Maringá – Paraná, fone (44) 3041-4882, (44) 9941-9227 o qual disse que em cumprimento ao respeitável despacho de de mov. 15.1, nos autos nº 0007490-65.2004.8.16.0017 de Falência e que EXPLORAR COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA, move contra PEDREIRA MAUÁ LTDA vêm prestar compromisso de Administrador, nestes autos, tendo o MM. Juiz deferido, ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo, nem malícia, desempenhar o cargo supra referido, nos presentes autos, que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar fiz aqui o presente termo, que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu,  (SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS), Escrivão, o fiz digitar e subscrevi.


SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS
ESCRIVÃO


CLEVERSON MARCEL COLOMBO
ADMINISTRADOR

